ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PILÃO ARCADO, REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2019.

Aos quatro dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, ás dezoito e trinta horas, no Plenário da Câmara Municipal estiveram presentes os seguintes Vereadores: ORGETO BASTOS DOS SANTOS, LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS, THAÍSIO RODRIGUES RIBEIRO, ANTÔNIO JOSEIR TEIXEIRA DE MEDEIROS, ANTÔNIO DA SILVA DIAS, REINILTON SILVA ALBUQUIER MELO, MAURI ALEXANDRE NETO, JESSÉ ALVES FILHO, LUIZ ROGÉRIO DIAS DA SILVA, PAULO JOSÉ QUEIROZ ALVES, CLEITON SILVA SANTOS, ROBSON MARQUES DE SANTANA. KLEUBER BORGES DE SANTANA. Comprovado quórum regimental o presidente iniciou informando as matérias em pauta e na mesa foi decidida a retirada do Projeto nº 167/2019. Logo após solicitou a leitura da ata da sessão anterior para o segundo secretário que após lida e achada conforme foi aprovada sem contestação. Em seguida o presidente franqueou a palavra para o pequeno e grande expediente da casa. O Edil ANTÔNIO JOSEIR TEIXEIRA DE MEDEIROS deu inicio falando da trezena de Santo Antônio e da tradição, lamentando os valores absurdos que foram cobrados por cada barraca, aonde os mais pobres são desfavorecidos. Criticou ainda a falta de banheiros químicos. Deu continuidade questionando a compra de um terreno que foi feita através do município, pedindo transparência, na oportunidade questionou onde estão os tantos livros didáticos que foram comprados, sem nem mesmo existir Biblioteca, diante disso lamentou os erros da administração pública, enquanto a parcela da nata podre desfruta de todos os recursos. Em seguida falou sobre a situação dos carristas disse que da maneira que está não dar para continuar. Ainda falou da questão do SAAE, fazendo acusações ao Diretor e ao Prefeito, chamando os mesmos de bandidos, por apresentarem tantas notas fiscais, referente aos gastos de água dos órgãos públicos, como hospital, escolas etc. Por fim comunicou ao presidente que precisava se retirar do Plenário. O Edil LUIZ ROGÉRIO DIAS DA SILVA informou que sobre a questão dos carristas, esteve em busca de

esclarecimento junto com o Presidente da Câmara e o vereador Cleiton, e foram informados que a quilometragem caiu, deixando claro que nenhum vereador tem culpa dessa situação, mas que diante disso vão tomar as devidas providencias. O vereador JESSÉ ALVES FILHO se dirigiu ao vereador Antônio Joseir, esclarecendo que foram comprado os livros e os mesmos foram distribuídos. Por fim deixou claro que o valor dos carristas não é de responsabilidade do município e sim da empresa que ganhou a licitação. O Edil PAULO JOSÉ QUEIROZ ALVES fez uma breve explanação, onde informa que o pagamento recebido foi fora da competência da empresa, deixando claro que a empresa está pagando o mês de março, e isso significa que não vai se cumprir com o ultimo pagamento, já que não era de competência da mesma. Em relação ao SAAE sugeriu ao presidente que convocasse o Diretor do SAAE o Senhor Wagner Santana para maiores esclarecimentos. O vereador LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS iniciou falando sobre as criticas que foram feitas no inicio da reforma da praça, mas após a conclusão da reforma a população tem demonstrado grande satisfação, diante disso os mesmos vêm se expressando através de rede social. Aproveitou e parabenizou o prefeito. Em seguida dirigiu-se ao presidente opinando para que o mesmo fizesse um requerimento para decidir se realmente seja requisitada a presença do Diretor do SAAE. Por fim falou da questão dos carristas acreditando que realmente fica inviável o valor recebido por os mesmos e por essa razão vão ter várias desistências. A palavra ainda foi franqueada mais nenhum Edil se prontificou a falar. Então o presidente informou a ordem do dia **Projeto de Lei nº 165/2019**, que "Altera e acrescenta dispositiva a Lei Municipal nº01 de 16 de janeiro de 2005 que passa a vigorar com a seguinte redação e adota providencias. Que após ter seu parecer lido e aprovado, o Edil Paulo José, pediu vista do Projeto, diante disso o presidente colocou o pedido de vista em votação e foi negado, assim deu continuidade colocando o projeto em discussão, após ampla discussão, passou para 1ª votação obtendo 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) votos contra. Dando continuidade informou sobre a Emenda nº08/2018, de autoria do vereador Luís Cláudio, que modifica a redação do artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, proibindo a reeleição dos membros da mesa. Portanto o vereador Antônio Dias apresentou uma Emenda restringindo somente a reeleição para o presidente, diante disso

passou a ser discutida a Emenda do Vereador Antonio Dias que passou para 1° discussão e votação, após ampla discussão, passou para 1° votação, obtendo a sua aprovação com 10 (dez) votos a favor e 01(um) voto contra. Na seqüência da ordem do dia, passou para o **Projeto de Lei n°166/2019 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências.** Que teve seu parecer lido e aprovado por unanimidade, passando para 1° discussão, como a matéria já era de conhecimento de todos fora dispensada grandes discussões, passando para 1° votação. Portanto **Projeto de Lei de n° 166/2019**, aprovado em 1ª votação por unanimidade. Logo após passou para votação da **Indicação n° 74/2019**, de autoria do vereador **Rogério Luiz,** que indica a construção de Pista iluminadas para caminhadas em direção à Roça dos Padres e ao Icó. Ficando a **Indicação n° 74/2019**, aprovada por unanimidade. Em seguida a **Indicação de n° 75/2019**, de autoria do Edil Luís Cláudio, que, dispõe sobre o Cascalho da estrada que liga a Comunidade do retiro ao Sitio Pascoal. Obtendo sua aprovação por unanimidade. Por fim, passou para **Indicação n° 76/2019**, autoria do Edil Luís Cláudio, que Dispõe sobre a solicitação de perfuração de Poço Artesiano para a Comunidade de Aroeira. Que obteve sua aprovação por unanimidade. Nada mais havendo nada a tratar, a sessão foi encerrada na qual se lavrou a presente ata.

Plenário da Câmara de vereadores, 04 de junho de 2019.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS

Presidente Câmara.

THAÍSIO RODRIGUES RIBEIRO

1° Secretário da Câmara.

LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS

2° Secretário da Câmara.